PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI ORDINÁRIA Nº 2819/2020
DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS DE ITAPUÍ-SP.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições encaminha para apreciação desta Casa Legislativa conforme segue:

Art.1º Declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de 15 de janeiro de 2018, o ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS DE ITAPUÍ, cadastrado no CNPJ sob nº. 34.953.426/0001-81, com sede na Rua José Carlos Braz, Distrito Industrial, na cidade de Itapuí/SP.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 12 de AGOSTO de 2020.

Antonio Álvaro de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

JULIANA FONSECA BARCELLOS
Chefe de Gabinete

Autógrafo 39/2020

Câmara Municipal de Itapuí
www.camaraitapui.sp.gov.br
Protocolo N.º 0156-2020
Recebido do Executivo 0043-2020
13/08/2020 09:47:33
CARLA